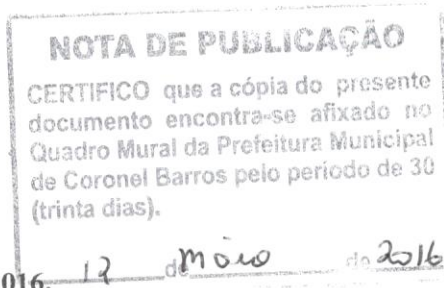




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros



DECRETO EXECUTIVO Nº 2.186 DE 12 DE MAIO DE 2016.

Autoriza o poder executivo abrir crédito suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.900 de 15 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 28.165,51 (vinte e oito mil cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos, destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social

02.10.301.0014.2.056 – Realizar Transporte de Pacientes

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00 (fonte 40)

02.10.302.0014.2.051 – Proporcionar Consultas e Exames Especializados a População

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out. Serv. de Terc. – Pes. Juríd.. R\$ 6.000,00 (fonte 40)

02.10.301.0014.2.043 - Proporcionar Consultas e Exames Especializados a População

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 9.889,92 (fonte 4011)

06.08.241.0015.2.062 – Manter as Atividades do Centro de Convivência.

Elemento da despesa: 4.4.90.52 – Equip. e Material Permanente..R\$ 1.000,00 (fonte 1110)

06- Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. e Meio Ambiente

01.20.122.0001.2.004 – Manutenção da Secretaria Agricultura, Indústria, Comercio e Desenv. e Meio Ambiente

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 5.000,00 (fonte 001)

07 – Sec. Obras e Viação

01.26.451.0027.1.013 – Pavimentar Vias Urbanas

Elemento da despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 4.275,59 (fonte 1036)

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º valer-se-á da seguinte redução orçamentária e Excesso de arrecadação:

05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social

02.10.301.0014.2.056 – Realizar Transporte de Pacientes

Elemento da despesa: 3.3.93.39 – Out Serv de Ter - Pes Jurídica....R\$ 2.000,00 (fonte 40)

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –
CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - e-mail: gabinete@coronelbarros.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

02.10.302.0014.2.051 - Proporcionar Consultas e Exames Especializados a População
Elemento da despesa: 3.3.93.39 – Out. Serv. de Terc.–Pes.Jurídica. R\$ 6.000,00 (fonte 40)

0.6.08.244.0017.2.067 – Manter as Atividades da Secretaria Assistência Social.
Elemento da despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Civil.....R\$ 1.000,00 (fonte 1110)

02.10.301.0014.2.054 – Proporcionar Atenção Básica de Saúde NAB
Elemento da despesa: Contratação por tempo Determinado.....R\$ 9.889,92 (fonte 4011)

06 – Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. e Meio Ambiente
01.22.661.0030.1.016 – Implantar Infraestrutura na área Industrial
Elemento da despesa: 4.4.90.51 – Obras e InstalaçõesR\$ 5.000,00 (fonte 001)

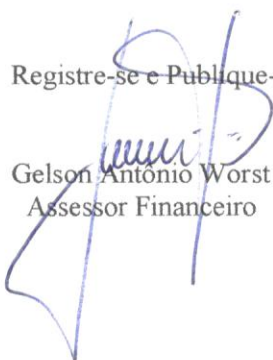
Excesso de arrecadação prov. do recurso CideR\$ 4.275,59

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 12 de maio de 2016.


Sênio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –
CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - e-mail: gabinete@coronelbarros.rs.gov.br